

Em Brasil

Um conto de fadas

Marcelino Romano Machado

Há momentos em que ser minoria é sofrer a angústia de não poder evitar o erro da maioria. Mas, há momentos em que ser minoria é aprender a lição que nos transmitiram os macabeus: "A resistência à tirania é a primeira lei de obediência a Deus?"

Como líder do PPR, sofri a angústia de não poder evitar a aprovação do projeto convertido na Lei 8.884, de 11.6.94, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.

Bem que tentamos resistir à tirania de demagogia do governo, que resolveu ser fiscal, juiz e verdugo dos que cometem abusos de preços, quando já havia à sua disposição um arsenal de leis, órgãos e funcionários para combater os desmandos do mercado. O governo adota uma posição mecanicista, como se tivesse o condão mágico de zerar os males da economia.

A publicação da MP nº 530, que tenta regulamentar o Cade, demonstra, mais uma vez, as contradições entre o discurso e a prática do governo federal. A repentina urgência em tratar de tema tão complexo fica evidente e gera,

naturalmente, algumas perguntas:

1) Por que o governo permaneceu inerte e assistiu passivamente, mesmo após o lançamento da URV, em 1º de março de 1994, a aumentos de preços significativamente acima da correção mensal de URV, em diversos segmentos produtivos, de comercialização e de prestação de serviços praticados por toda a sorte de oligopólios, cartéis e dos "espartos" de sempre?

2) Qual a razão de só às vésperas da introdução do real o governo acenar para a mídia com uma medida aparentemente forte de combate aos preços altos, e por, que somente aos preços?

3) Por que o governo resolveu atropelar a Constituição e, após quase um ano de inércia, forçou a aprovação no Congresso de lei flagrantemente inconstitucional, conforme atestam comentários e

análises de respeitados juristas nos jornais do País?

4) Qual a justificativa para a edição de sucessivos dispositivos legais para tratar da matéria relativa ao combate ao abuso do poder econômico, criação e organização do Cade (Lei nº 8.840/94; MP nº 530/94 e futura lei sobre o pessoal do Cade)?

5) Qual a razão de o governo ter vetado o artigo 79 e respectivo parágrafo único, abandonando o preceito de submeter à aprovação do Senado os nomes dos conselheiros, do presidente e do procurador-geral do Cade?

6) Por que foram vetados os §§ 4º e 5º do artigo 173, e o artigo 82?

Pode-se inferir que o governo não está suficientemente estruturado e preparado para enfrentar uma empreitada de atuar na prevenção e repressão de infrações contra a ordem econômica. Parte, portanto, para vender, pela mídia, que organiza importante e urgente medida para o combate ao abuso do poder econômico. Na prática, como demonstra o art. 8º da MP nº 530, publicada no dia 13 último, apenas maquia medida baseada no respectivo e ineficaz controle de preços, iludindo a população quanto ao sucesso do Plano Econômico FHC2. Plano este que nas contas do governo deve

dar certo até as eleições gerais de 1994.

A tratativa de matéria tão relevante em três dispositivos legais permite imaginar que o combate ao abuso do poder econômico é "assunto para não valer ou para valer até as próximas eleições".

A improvisação na criação, organização e funcionamento do Cade revela que nem tão cedo ter-se-á uma ação efetiva no combate aos oligopólios, monopólios e cartéis, não passando os "esforços" do governo de mais uma "pirotecnia" do tipo "caça aos bois" do Plano Cruzado.

Os vetos apostos pelo Executivo à lei, subtraindo dispositivos criados por ele mesmo, demonstram o estágio e a performance gerencial da atual administração federal.

Dentre esses vetos encontram-se os apostos aos §§ 4º e 5º do artigo 173, e artigo 82. O que permitiu ao governo inaugurar nova modalidade de burla constitucional, alterando dispositivos inconstitucionais, mediante vetos e posterior arrumação legal dos mesmos, como ocorre agora com o inusitado artigo 6º e parágrafo único da referida Medida Provisória nº 530.

Um verdadeiro conto de fadas.

■ Marcelino Romano Machado é deputado pelo PPR de São Paulo.

**O governo
federal
pensa
ter
o condão
mágico
de zerar
todos
os males
da economia**